

REGULAMENTO 29ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA (2025) REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) torna público o presente regulamento e convoca docentes, técnicos e discentes para participarem da **29ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA (SemExtCult)** que acontecerá junto à 23ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (SIA), entre os dias **20 a 24 de outubro de 2025**.

1. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES E SUBMISSÕES DE ATIVIDADES E TRABALHOS

1.1. As instruções para inscrições de participantes e submissões de atividades e trabalhos da 29ª SemExtCult, bem como todas as informações do evento, estarão disponíveis na página da PROExC, no endereço:

<https://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/sia-1/sia-semana-de-integracao-academica>

1.2. A **participação** nas atividades da 29ª SemExtCult é **obrigatória** para todos os discentes bolsistas dos projetos e programas de extensão (PIBEX e PIBEX *Pro*) ou de iniciação artística e cultural (PIBCUL), conforme item 1.6 deste regulamento. Os participantes poderão consultar a programação na página da 29ª SemExtCult e na página da 23ª SIA.

1.3. A **apresentação de trabalho será obrigatória para bolsistas** dos projetos e programas de extensão (**PIBEX e PIBEX *Pro***) e **opcional para voluntários** desses projetos e programas.

1.4 A **apresentação de trabalho será opcional para bolsistas e voluntários** de projetos de iniciação artística e cultural (**PIBCUL**).

1.5. Os trabalhos poderão ser apresentados nos seguintes formatos:

1.5.1 **Feira** (pôster ou exposição interativa) – para todos os projetos e programas de extensão ou de iniciação artística e cultural.

1.5.2 **Roda de conversa dos Programas de extensão** – cada programa poderá propor uma roda de conversa convidando seus parceiros. As rodas serão realizadas no palco junto à feira. Serão selecionadas seis (6) rodas para compor a programação. Os demais inscritos, que não forem selecionados, serão alocados na feira em formato de exposição interativa ou pôster.

1.5.3 **Mostra cultural** (oficina ou apresentação cultural) – cada projeto de iniciação artística e cultural poderá propor uma oficina ou uma apresentação cultural. As oficinas serão realizadas em local a ser definido. As apresentações culturais serão realizadas no palco junto à feira. Serão selecionadas três (3) oficinas e seis (6) apresentações culturais para compor a programação. Os demais inscritos, que não forem selecionados, serão alocados na feira em formato de exposição interativa ou pôster.

1.6. É obrigatória a frequência integral na 29ª SemExtCult da UNIRIO para **todos os bolsistas** dos projetos e programas de extensão (PIBEX e PIBEX *Pro*) ou de iniciação artística e cultural (PIBCUL) nas seguintes atividades: **cerimônia de abertura ou de encerramento, pelo menos dois (2) turnos da feira, pelo menos uma mesa redonda.**

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE ATIVIDADES E TRABALHOS

2.1. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo expandido, com, no máximo, três (3) páginas seguindo as especificações deste regulamento e conforme modelo (ANEXO I). **Os trabalhos que não estiverem dentro das normas estipuladas não serão aceitos.**

2.2. Correções obrigatórias e/ou sugeridas pelos(as) avaliadores(as) deverão ser realizadas, com a ciência do(a) orientador(a).

2.3. Autores com deficiência ou mobilidade reduzida que participarão da SIA 2025 devem informar os recursos de acessibilidade e inclusão necessários no ato da inscrição e submissão do trabalho. A PROEXC buscará oferecer esses recursos, não sendo garantida sua disponibilidade.

3. MODO DE ENVIO DAS SUBMISSÕES E PRAZO LIMITE DE ENTREGA

3.1. As submissões serão realizadas no período determinado no cronograma deste Regulamento, e será efetivada somente com o envio do resumo e preenchimento total do formulário de inscrição.

3.1.1. O acesso para a plataforma de inscrição estará disponível na página da PROExC, no endereço:

<https://www.unirio.br/proreitoria de extensao e cultura/sia-1/sia-semana-de-integracao-academica>.

3.2. Os certificados de apresentação serão concedidos a participantes que enviarem resumo e apresentarem seus projetos e/ou programas no dia estabelecido.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. A apresentação dos trabalhos deverá obedecer às seguintes orientações:

4.1.1. **FEIRA**: Poderá ser realizado por meio de pôster ou exposição interativa de materiais, feira de ações/produtos, dentre outras possibilidades interativas com a comunidade acadêmica e com a comunidade externa. O pôster ou exposição deverá ficar montado por quatro horas (um turno da feira). Cada apresentação na feira terá de 5 a 10 minutos para realização de avaliação, sendo, portanto, obrigatória a presença dos(as) autores(as) durante toda a duração desta. A responsabilidade pelos materiais e atividades expostos será dos(as) autores(as).

4.1.1.1. A responsabilidade de confecção do pôster e outros materiais é dos(as) autores(as) e não precisa seguir o formato do resumo. **O pôster deverá seguir as especificações:** Medida aproximada de 1,20 m de altura por 0,90 m de largura,

considerando essas medidas o limite máximo; Confeccionado com cordão para pendurar (galhardete); Escrito em língua portuguesa e possibilitar leitura a aproximadamente 1,5 m de distância.

4.1.1.2. A exposição interativa deverá apresentar alguma forma de identificação do título do projeto, para facilitar a avaliação.

4.1.2. RODAS DE CONVERSA: O formato será definido junto aos projetos selecionados.

4.1.3. MOSTRA CULTURAL: Projetos de iniciação artística e cultural poderão ser realizados por meio de oficinas com a participação do público ou de apresentações culturais. Junto à ficha de inscrição, será necessário enviar as necessidades técnicas da atividade, como equipamento de luz e som, projeção, mobiliário, etc. As submissões que necessitarem de algum material específico, citado no campo de necessidades técnicas, terão que designar um servidor que será responsável pelo material emprestado para a realização da atividade.

4.1.3.1. As oficinas devem ter em média de 30 a 60 minutos de duração.

4.1.3.2. As apresentações devem ter em média de 15 a 25 minutos de duração.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os trabalhos de extensão serão avaliados durante sua apresentação, considerando a presença e a participação da equipe, bem como as cinco diretrizes da extensão universitária:

- interação dialógica;
- interdisciplinaridade e interprofissionalidade;

- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - impacto na formação do estudante;
 - impacto e transformação social.
- 5.2. Cada trabalho de extensão será avaliado por dois (duas) avaliadores(as).
- 5.3. Os trabalhos de iniciação artística e cultural não serão avaliados.

6. CRONOGRAMA

15/08/2025	Publicação do Regulamento
15/08/2025 a 15/09/2025	Período de inscrição no evento e submissão dos Resumos
Até 30/09/2025	Avaliação das submissões de trabalhos/exposições
Até 07/10/2025	Correção dos Resumos 'aprovados com ressalva'
Até 15/10/2025	Divulgação da programação
20 a 24/10/2025	<i>23ª Semana de Integração Acadêmica</i> <i>29ª Semana de Extensão e Cultura</i>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração do livro digital de resumos, da programação e dos certificados.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail extensao.proexc@unirio.br e cultura.proexc@unirio.br. Caberá à Comissão Organizadora da Semana de Extensão e Cultura, em colaboração com os(as) coordenadores(as) das sessões, organizar as atividades, visando à integração e à troca de experiências.

7.3. É de responsabilidade dos(as) autores(as) e orientadores(as) o acompanhamento de todas as etapas do evento no Portal do Evento.

7.4. Os certificados serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição.

7.5. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana de Extensão e Cultura.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

DEX & CCult

PROExC

ANEXO I: Modelo de Resumo Expandido

O TÍTULO DEVE SER EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE CALIBRI, CORPO 12

Nome Sobrenome do Primeiro Autor¹; Nome Sobrenome do Segundo Autor² (Mudança no número apenas se for filiação diferente); etc.

1 - Filiação – Instituição (exemplo: Coordenador/a do projeto Nome do Projeto ou Programa; Departamento de Ciência de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro).

2 - Filiação – Instituição (exemplo: Bolsista ou Voluntário/a do projeto Nome do Projeto ou Programa; Departamento de Ciência de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro).

O trabalho deve conter entre até três (3) páginas, em fonte Calibri, corpo 11 e espaço simples entre linhas. É permitido o uso de figuras e gráficos, desde que não ultrapasse o limite de páginas.

Apoio Financeiro: Indicar se há apoio de agência de fomento (ex: *FAPERJ, CNPq, CAPES, UNIRIO etc*).

O arquivo deve ser salvo em PDF/A e nomeado com código e nome do projeto ou programa (exemplos: X0000-2025-Nome do programa.pdf ; C0000-2025-Nome do projeto.pdf)

RESUMO: no máximo 300 palavras. Deverá conter os objetivos e a metodologia da ação/projeto e do trabalho a ser apresentado; principais resultados e conclusão. Texto

Texto

Texto

Palavras-chave: apresentar no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;).

INTRODUÇÃO: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

OBJETIVOS: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

METODOLOGIA: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

RESULTADOS: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU PRÓXIMOS PASSOS: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Seguir Normas da ABNT – Calibri, tamanho 11. As referências devem ser citadas de acordo com a ordem de aparecimento, sem espaçamento entre os parágrafos.